

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 02/09/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0028100-31.2010.5.13.000-e, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, autorizar a eliminação dos autos findos oriundos da Vara do Trabalho de Itabaiana, relativos ao período de 1993 a 1999, de acordo com o art. 2º da Lei 7.627/87 e com a Resolução Administrativa nº 097/1998, cabendo à Presidência desta Corte adotar as medidas necessárias, inclusive quanto à doação da massa documental disponível para eliminação à instituição de caridade, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 4º, da citada Resolução Administrativa.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região